CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 224 /2022
VERSÃO: Requer o envio de um Projeto de Lei que Cria as Diretrizes Curriculares Municipais, para a Educação Escolar Quilombola município de Paracatu.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 01 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente enviar um Projeto de Lei que Cria as Diretrizes Curriculares Municipais, para a Educação Escolar Quilombola no município de Paracatu, de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que institui a obrigatoriedade do ensino da história, cultura africana, afro-brasileira e das populações indígenas do qual as comunidades quilombolas fazem parte.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02-03-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2022

Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 294
RECEBIDO EM 17 - 01 - 22
HORÁRIO 13:18
RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: vereadorgilson.1270@gmai.com